

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Presidente:

DANIEL DO CARMO NEVES – Matrícula 3391

Membros:

LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA – Matrícula 17859
TÂNIA PUEYO LIMA DE LYRA – Matrícula 2245
VANDERLEI RAMOS DE OLIVEIRA – Matrícula 3326

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T O Nº-12.748, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 313/2022/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 16 de setembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituída a servidora LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA, Matrícula 17859, da Comissão Permanente de Licitação, exclusivamente para as licitações de obras e serviços de engenharia junto às Secretarias do Município de Angra dos Reis, nomeada pelo Decreto nº 12.488, de 11 de fevereiro de 2022, a partir de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T O Nº-12.746, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

DEFINE O VALOR DA BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE DO PROGRAMA MINHA OPORTUNIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A bolsa auxílio transporte do Programa Minha Oportunidade, prevista no art. 7º, da Lei nº 3.974, de 13 de agosto de 2021, será no valor de R\$ 11,00 (onze reais) por dia útil do mês, equivalente a 02 (duas) passagens urbanas municipais tarifa B.

Art. 2º Fica instituído o pagamento do valor retroativo da bolsa auxílio transporte do Programa Minha Oportunidade a contar do reajuste da tarifa B, no dia 15 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

D E C R E T O Nº-12.747, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 312/2022/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 16 de setembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumária, conforme Decreto nº 12.744, de 15 de setembro de 2022, a partir de 16 de setembro de 2022, os seguintes servidores: